

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Gabinete do Prefeito

Lei nº 339 /2004

“Declara de utilidade pública a
Fundação Quincas Neto e da outras
providência.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a **FUNDAÇÃO QUINCAS NETO**, situada na BA 290, km 06, Município de Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ Nº 04.819.832/0001-95.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2.004

Certifico que foi Registrado
Livro nº Folhas.....
Data: 29/11/04


WAGNER RAMOS DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado
Em 29/11/04